



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 14/11/2025

Aos catorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco, (2025) às oito (08) horas e trinta e nove (39) minutos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Elma Emanuele Silva Verdicchio, Flávia Teles Bortoletto, Jéssica Sims Pimentel, Rodrigo Alessandro Bottene, Daiana Lopes Moral, Delcinea Fernanda Fabretti, Marcella Araújo Cancillieri, José Carlos Ferreira Neto, Edson Sarapu de Oliveira, Jamyle Martins de Sousa, Paula Marcela Magrini Cordeiro. Também estiveram presentes os ouvintes: Giovana Gonçalves Totti (CRP), Thais Chorilli (Espaço Pipa). Justificaram a ausência: Lavinia Cecilia Canal e Tais Leite Marino. A Sra. Paula, Presidente do CMDCA iniciou a reunião sobre o **Item A** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em **10/10/2025**, aprovada por unanimidade; **Item B** “Definição do Calendário de 2026 e resolução” - calendário aprovado; Referente ao **Item D** “Análise de novos pareceres da Comissão de Monitoramento em relação a visita de monitoramento: AFASCOM, Bom Menino, CRAMI e FUNJAPE”. Foi refletido entre os conselheiros que nas visitas dessa comissão não podem gerar fotos e publicações nas mídias, nem participar de confraternizações (cafés) que a OSC possa oferecer, devido ao caráter de fiscalização que essa comissão tem na instituição. As OSCs visitadas estão todas regularizadas. Sobre o **Item E** “Processos eletrônicos (sem papel) de renovação ou nova inscrição: 2025/87057 – CIEE; 2025/22331 – TecKids; 2026/64058 – Formar; 2025/86576 – Amor Fraterno. Sobre o CIEE - Referente a Comissão de Finanças solicitou a CND do INSS e a OSC já responderam o comunique-se e falta a criação da tarefa para finalizar (**está em Análise**); sobre o TecKids foi Indeferido pela Comissão de Política Pública; a OSC Formar foi Deferido; sobre o Amor Fraterno está em Análise; sobre a APAE (Processo 2025/124369) foi Indeferido; OSC Amigos da Música (Processo 2025/103041) está em Análise; a OSC Precisamos de Você (Processo 2025/059622) foi Indeferido pela Comissão de Justiça e Política Pública; OSC Pescar (Processo 2025/55534) foi Indeferido; OSC Espaço PIPA (Processo 2025/79084) e AFASCOM (Processo 2025/90990) foram Deferidos. Retornando para o **Item C** “Apresentação do edital da Comissão de Eleição da Sociedade Civil para o próximo Biênio 2026/2028” - a eleição está prevista para dezembro, foi realizada a leitura do Edital para os participantes da reunião. Paula informou que tem uma Universidade eleita, mas os representantes não compareceram nas reuniões do Conselho, sem justificativa de ausência. No Art. 1º, parágrafo 1º deverá ser incluído o Item I - SINCP - atualmente o SINCP está sem representante de titular e suplente no CMDCA e o Item II - OAB; Daiana representante da Comissão de Eleição informou que

1

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

14



15

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

16

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

17

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

18

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

19

20

42 precisará alterar o Art 7º, incluindo o parágrafo 3º, onde será necessário
43 acrescentar sobre os antecedentes do novo artigo do ECA, que exige esses
44 documentos. Foi realizado alteração no Art 7º, parágrafo 2º sobre os
45 comprovantes que a Universidade precisará apresentar. Outras alterações
46 foram realizadas durante a leitura. Será necessário alterar o período de
47 inscrição (iniciando em 18/11/25) com prazo de 30 dias aberto para inscrição, e
48 assim prorrogará a eleição, que ficou para dia 14/01/2026; será realizada para
49 o prosseguimento, uma reunião extraordinária para 02/02/2026; o Edital será
50 publicado dia 17/11/25; um calendário de datas será incluído ao final do Edital.
51 O Edital com suas alterações foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros
52 presentes. Paula informou que sobre os 25 projetos novos aprovados, uma
53 OSC a procurou dizendo que o projeto dela não tinha sido aprovado, mas foi
54 um anexo que a OSC inseriu errado (confundiram os documentos), e ela foi
55 Indeferida. **Informes:** Evento CRP (Summit- Saberes e Práticas Inclusivas) -
56 O CMDCA ganhou uma vaga para participar, as conselheiras Barbara e Daiane
57 se candidataram, como era uma única vaga, foi sorteado, Barbara ganhou a
58 vaga para participar. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às dez (10)
59 horas e quarenta e oito (48) minutos, e eu, Flávia Teles Bortoletto, lavrei a Ata
60 que após lida será assinada pelos signatários.

61

62

63

64

Paula Marcela Magrini Cordeiro

Flávia Teles Bortoletto

65

Presidente do CMDCA

2ª Secretária do CMDCA

21

2

22 “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o
23 direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito,
24 à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia,
25 discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal
26 nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

"Ata Reunião Ordinária 14-11-25"



Código para verificação: **VXK5X8H3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA MARCELA MAGRINI CORDEIRO (CPF: ***.169.848-**) em 12/12/2025 às 08:56:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/08/2025 - 17:07:54 e válido até 05/08/2028 - 17:07:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/182894**
e o código **VXK5X8H3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.